



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

[www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br)

---

### **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO**

**RUA FRANCISCO DAUDT LOURES**

**RUA COSTA CARVALHO**

**EXTENSÃO TOTAL: 410,00 metros**

**BAIRRO: LUCENA/CENTRO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **Sumário**

PROJETO DE TERRAPLANAGEM .....	2
PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL .....	2
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO .....	4
REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS.....	5
ENTREGA DA OBRA.....	6

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

---

### PROJETO DE TERRAPLANAGEM

Os serviços de corte e regularização do corpo da estrada existente, serão realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL com o emprego de equipamentos de corte tipo escavadeiras hidráulicas, tratores de esteira, moto niveladoras e caminhões para o transbordo de materiais.

#### **Cortes**

O material gerado na escavação do revestimento primário será utilizado na confecção de aterros para alargamento e os materiais obtidos na escavação dos alargamentos da plataforma serão utilizados no preenchimento dos espaços passeios.

#### **Aterros**

O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas, que permitam o seu umedecimento e compactação, a espessura da camada não deverá ser maior que 30cm.

2

### PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL

A implantação de drenagem pluvial será realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL.

#### **Escavação de valas para assentamento dos tubos**

As valas, para receberem os tubos, deverão ser escavadas respeitando o alinhamento e cotas indicadas no projeto.

A largura da vala será de acordo com o apresentado na memória de cálculo.

#### **Embasamento da tubulação**

Os tubos deverão ser assentados sobre uma base de brita com espessura mínima de 0,15 m. Esta base de brita deverá ser distribuída uniformemente em toda largura da vala. O material que deverá ser utilizado para o embasamento é a brita nº2 ou pedra pulmão até 2 ½".

#### **Assentamento da tubulação**

O assentamento da tubulação deverá seguir rigorosamente a abertura de vala, observando-se o afastamento da parede da mesma com o tubo, no sentido da jusante para a montante, com a bolsa voltada para a montante.

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

### ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

[www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br)

---

No assentamento da tubulação deverá ser empregado o processo da cruzeta ou topográfico, para o perfeito alinhamento das valas indicadas no projeto, ou seja, alinhamento em planta e perfil.

#### **Rejuntamento**

Antes da execução de qualquer junta, deverá ser promovida a limpeza das extremidades dos tubos, macho e fêmea, sendo que a ponta deverá ficar perfeitamente ajustado à bolsa.

A tubulação assentada deverá ter as juntas recobertas pelo processo:

Rejuntamento com argamassa de cimento - areia, no traço 1:4 (em volume), em tubos com diâmetro igual ou superior a 0,80 metros deverá ser executado internamente (na metade inferior do tubo) e externamente (na metade superior do tubo).

#### **Reaterro**

O reaterro somente será realizado após liberação da fiscalização, devidamente apiloado manualmente até a cobertura dos tubos e, mecanicamente no restante, em camadas de no máximo 0,30 m.

Poderá ser empregado o material selecionado durante a escavação, quando aprovado pela fiscalização, ou material argiloso.

#### **Bocas de lobo**

A capacidade de escoamento da boca de lobo, que depende basicamente do seu tipo, dimensões, greide e vazão da sarjeta, foi levada em consideração a fim de que os caudais pluviais, previstos nos cálculos de dimensionamento cheguem às galerias nas condições e nas situações devidas.

No dimensionamento das galerias pluviais foram adotadas tubulações de diâmetros comerciais: 30, 40, 60, 80.

Deve ser considerado a boca de lobo completa, inclusive com tampa de concreto e ou grelha.

#### **Caixa de ligação**

As caixas de ligação são utilizadas quando se faz necessário à locação de bocas de lobo intermediárias ou para evitar-se a chegada em um mesmo poço de visita mais de quatro tubulações ou no início das tubulações.

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaipolis.sc.gov.br

---

### PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação da Rua Francisco Daudt Loures e Rua Costa Carvalho, Bairro Lucena e Centro, respectivamente, esta prevista em lajota.

A pavimentação será realizada em 4 (quatro) etapas:

1ª etapa: Execução da Terraplanagem;

2ª etapa: Execução da Drenagem Pluvial;

3ª etapa: Execução da Pavimentação;

4ª etapa: Execução da Sinalização Viária.

O greide seguirá o terreno natural fazendo as devidas correções mantendo a linearidade condizente com o tráfego local. As camadas deverão seguir o projeto, sendo que, o nível do greide acabado deverá concordar com o greide do terreno natural, fazendo com que ocorra o perfeito escoamento das águas incidentes sobre a pista.

#### **Regularização e compactação da sub-base**

Esta especificação se aplica a regularização e compactação da sub-base da via a pavimentar, com o objetivo de dar-lhe as condições previstas no projeto.

#### **Materiais**

Os materiais empregados na regularização da sub-base serão os da própria via. No caso de substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de ocorrências de materiais indicados no projeto.

#### **Equipamentos**

Os equipamentos para a execução da sub-base serão de propriedade da Prefeitura Municipal e de sua responsabilidade.

#### **Execução**

A superfície da sub-base deverá ser regularizada de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal e demais elementos de projeto.

#### **ASSENTAMENTO DE MEIO FIO**

O assentamento de meio fio é de responsabilidade da contratada. Fica a ônus da contratada o uso de máquinas e equipamentos para a execução do serviço.

#### **Execução**

Devem ser colocados em alinhamento adequado, batidos a soco manual para seu nivelamento, e receber imediatamente aterro compactado pelo lado do passeio. Os

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

[www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br)

---

meio fios serão rejuntados com argamassa de cimento e areia. Nas entradas de garagens, deverão ser rebaixados numa largura mínima de 3,00 m.

### **PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA**

O assentamento de lajotas é de responsabilidade da contratada. Fica a ônus da contratada o uso de máquinas e equipamentos para a execução do serviço.

#### **Execução**

Por início será aplicado uma camada de colchão de areia com espessura máxima de 10 cm por conta da contratada. O uso de máquinas e equipamentos fica a ônus da contratada. Na seqüência, as lajotas serão assentes em fileiras perpendiculares em relação aos meio fios, lado a lado, numa distancia máxima entre blocos de 2,00 mm a 3,00 mm. Durante a execução, deverá ser constantemente verificado a declividade de -3% do eixo da pista para os bordos.

Após o assentamento das lajotas por quadra, deverá ser comunicado a PREFEITURA MUNICIPAL para a compactação com rolo de chapa, a fins de normalizar o tráfego na rua.

5

## **REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS**

Danos causado pela contratada durante a execução dos serviços, deverão ser imediatamente reparados, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL.

#### **Limpeza preventiva**

A contratada deverá proceder periodicamente com a limpeza dos serviços, removendo os entulhos resultantes da execução da pavimentação, sem causar transtornos aos edifícios adjacentes, e evitando o máximo de desperdício de materiais.

#### **Limpeza final**

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra. Em seguida, deve ser feita uma varredura geral de todo o serviço realizado.

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

[www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br)

---

### **ENTREGA DA OBRA**

Concluída a obra, objeto do contrato, a contratada deverá comunicar a entrega provisória da obra, para imediata fiscalização por parte da PREFEITURA MUNICIPAL e posterior emissão de Termo de Recebimento Provisório, caso aprovada. Se por ventura não aprovada, a contratada deverá sanar todas as irregularidades apontadas em Laudo Técnico emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura Termo de Recebimento Provisório, se os serviços estiverem sem anomalias, o contrato será finalizado com o Termo de Recebimento Definitivo.

Itaiópolis, 06 de Novembro de 2015.

6

**ARISTIDES ANTONIO SONAGLIO**

Engenheiro Civil

---